



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000465/2025

Processo nº 045446/2021

Pregão Eletrônico nº 002/2022

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA S.F PEÇAS DE REGRIGERAÇÃO LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO TRANCOSO**, portador do **CPF-MF nº 007.837.457-02** e **RG nº 994.959 – SSP/ES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **S.F PEÇAS DE REGRIGERAÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.144.190/0001-60, com sede na Avenida Vitória, nº 705, Centro, CEP 29.830-000, Nova Venécia/ES, por seu Representante Legal, Sr. **FARLEY CADORINI MODESTO**, portador do RG nº 1.394.394 SSP ES, inscrito no CPF sob o nº 015.184.587-50, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 049/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 049/2022, instruído no Processo nº 000465/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 24 de março de 2022, celebrado entre as partes em 23 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 23/03/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativa à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 15.253,00 (Quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Pavão (PMVP), a saber:

FARLEY CADORINI Assinado de forma digital
por FARLEY CADORINI
MODESTO:01518458750
58750 Dados: 2026.03.23 14:47:15
-03'00'

JOAO Assinado de forma
digital por JOAO
TRANCOSO:0783745702
0783745702 Dados: 2026.03.24
07:19:06 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Ficha	Fonte de Recurso
00000051	1500000000/16600000000/16610000000
00000156	1500000000/16600000000/16610000000
00000186	1500000000/16600000000/16610000000
00000267	1500000000/16600000000/16610000000
00001103	1500000000/16600000000/16610000000
00001117	1500000000/16600000000/16610000000
00001235	1500000000/16600000000/16610000000
00001285	1500000000/16600000000/16610000000
00001404	1500000000/16600000000/16610000000
00001454	1500000000/16600000000/16610000000
00001496	1500000000/16600000000/16610000000
00001568	1500000000/16600000000/16610000000
00001628	1500000000/16600000000/16610000000

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 000465/2025, e encontra amparo legal nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 23 de março de 2026.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma
digital por JOAO
TRANCOSO:00783745
702
Dados: 2026.03.24
07:19:38 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

FARLEY
CADORINI
MODESTO:0151
8458750

Assinado de forma
digital por FARLEY
CADORINI
MODESTO:01518458750
Dados: 2026.03.23
14:47:35 -03'00'

Farley Cadorini Modesto
Representante legal
CONTRATADA



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

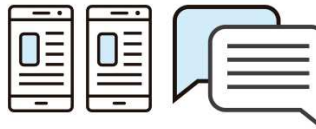
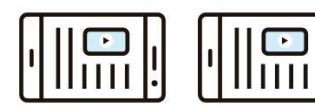
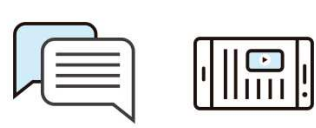
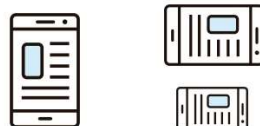
2 - _____
Nome:
CPF.:

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma
digital por JOAO
TRANCOSO:0078374570
2
Dados: 2026.03.24
07:19:49 -03'00'

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
049/2022****PROCESSO: 000465/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/
Es**CONTRATADA:** S.F PEÇAS DE REGRIGERAÇÃO
LTDA ME**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto
a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato publicado
no Diário Oficial do Estado, em 24 de março de 2022,
celebrado entre as partes em 23 de março de 2022,
nos termos previstos em sua Cláusula oitava.**DA PRORROGAÇÃO:** 12 Meses**DO VALOR:** R\$ 15.253,00**DA DESPESA:** Fichas - 0000051, 0000156, 0000186,
0000267, 0001103, 0001117, 0001235, 0001285,
0001404, 0001454, 0001496, 0001568, 0001628.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam
ratificadas as demais cláusulas e condições
estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as
partes.

Vila Pavão/ES, 23/03/2026

João Trancoso**Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.****Protocolo 1753587**www.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.br

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Março de 2026.

VIGÊNCIA: 60 dias
PROC.: 7593/2026
FISCAIS ADMINISTRATIVOS:
 Gabriel Thomaz França (titular) e Marcela Negris Scaldaferrero (suplente).
RECURSOS: 0090.009010.10.301.002
 3.3.030MODAL.: EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, Do Consórcio Público da Região Norte do ES - CIM NORTE/ES. **CÓD. CidadES Contrat.:** 2025.501C2600012.01.0038

São Mateus/ES, 23/03/2026.
ROBERTO BORGIO FEITOSA
 Secretário de Saúde
 Decreto nº 18.612/2026
Protocolo 1753844

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2026

Código CidadES: 2025.073E0700001.01.0023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA, através da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: ROYAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, NO SISTEMA CONSTRUTIVO CONCRETO PVC, NO MUNICÍPIO DE VIANA-ES.
Valor: R\$ 47.966.319 (quarenta e sete milhões novecentos e sessenta e seis mil trezentos e dezenove reais).
Vigência: O prazo de vigência do contrato da licitação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, DE 2021.

Viana/ES, 20 de março de 2026.
ANGELA MERÍCIA CAVATI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1753541

Vila Pavão

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024

PROCESSO: 000271/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: VIAÇÃO PRIMUS LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice INPC/IBGE.
DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 02/04/2027.
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 304.320,00.
DA DESPESA: Ficha - 358.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 23/03/2026.
João Trancoso
Prefeito do Município

Protocolo 1753049

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

PROCESSO: 000465/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es

CONTRATADA: S.F PEÇAS DE REGRIGERAÇÃO LTDA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 24 de março de 2022, celebrado entre as partes em 23 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula oitava.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 15.253,00

DA DESPESA: Fichas - 0000051, 0000156, 0000186, 0000267, 0001103, 0001117, 0001235, 0001285, 0001404, 0001454, 0001496, 0001568, 0001628.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 23/03/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1753588

Câmaras

Domingos Martins

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: WD CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.021.875/0001-72

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 8/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato tem início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2026.

FONTE: Os recursos necessários correrão por conta 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ficha 14.

ID CIDADES TCE-ES: 2026.023L0200001.09.0004. Domingos Martins, 23 de março de 2026.

DIOGO ENDLICH

Presidente da CMDM

Protocolo 1753562